

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE TRADUTORES “AD-HOC” - SETEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº. 427/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de habilitação categoria 3º (VE), Referente ao Brasil Categoria “B” de Patricia Josefina Garcia Torres.** Documento este requerido pelo (a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 04 de setembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 428/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 4º (VE), correspondente ao Brasil Categoria “D” de Genesis Anais Tarife Tarife.** Documento este requerido pelo (a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de setembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 429/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (GUIANA); (1) Carta de Solteiro (GUIANA) de Gregory Horace D’Ornellas.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de setembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 430/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 3º (VE), referente ao Brasil Categoria “B”, carro de Antonio Ramon Rivas Rodriguez.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de setembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 431/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (VE); (1) Histórico Escolar do Ensino Básico e Médio (VE) de Pedro Manuel Rodrigues Escobar**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de setembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 432/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Atestado de Solteirismo; (1) Antecedentes Criminais (CUBA) de Maydel Escanola Mendoza**. Documento este requerido pelo (a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 10 de setembro 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 433/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Casamento; (1) Declaração de Solteria de Danay Conde Salcedo**. Documento este requerido pelo (a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 11 de setembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 434/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Registro de Nascimento; (1) Certidão de Antecedentes Penais; (1) Filiação Consular de Carlos Enrique Manzo Loor**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 11 de setembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 435/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Casamento; (1) Declaração de Solteria de Manuel Lázaro Zabalo Rodríguez**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 11 de setembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 436/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Diploma de Licenciado em Tecnologia da Saúde, Perfil: Farmácia de Daniel Castañeda Santana.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 12 de setembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 437/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento; (1) Certidão de Solteirismo; de Irelsys Alvarez Pérez.** Documento este requerido pelo (a), **Senhor Tomás Izaguirre Miranda**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 12 de setembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 438/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista (CUBA); (1) Certidão de Nascimento; (1) Certidão de Solteirismo de Esperanza Izaguirre Meralla.** Documento este requerido pelo (a), **Senhor Tomás Izaguirre Miranda**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 12 de setembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 439/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 3 (VE) de Jose Joel Romero Torrealba.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de setembro 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 440/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Casamento; (1) Apostila de Haia (COLÔMBIA) de Cenit Del Carmen Tejada Lopez.** Documento este requerido pelo (a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de setembro 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 441/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 5º (VE) , referente ao Brasil Categoria “E” – Caminhão de Rogenis Andres Tome Caraballo**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de setembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 442/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 5º (VE), referente ao Brasil Categoria “E” – Caminhão de Espedito Figueredo Contretras**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de setembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 443/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Licença Nacional de Habilitação (VE) de José Humberto Gonzalez Zambrano**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de setembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 444/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 5 (VE) de Angelo Rafael Chacon Fuentes**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 17 de setembro 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 445/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 4 (VE) de Elber Amado Cedeño Marin**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 17 de setembro 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 446/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 3 (VE) de Carol Yasmin Formaniak Peres**. Documento este requerido pelo (a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 17 de setembro 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 447/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Casamento (GUIANA) de Asif Shaheed Ali**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 19 de setembro 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 448/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 5 (VE) de Juan Pablo Curvelo**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 19 de setembro 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 449/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 5º (VE), referente ao Brasil Categoria “E” de Oscar de Jesus Irigoyen Romero**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de setembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 450/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Registro de Matrimônio (VE) de Henny Rafael Guzman Rivas e Yisneyra Dubraska Ugas Febres; (1) Registro de Nascimento (VE) de Henyelis Dubraska Guzman Ugas**. Documento este requerido pelo (a) **mãe Yisneyra Dubraska Ugas Febres**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de setembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 451/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 3ª (VE), referente ao Brasil Categoria “B” de Alexandre Antonia Angulo.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de setembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 452/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 5 (VE) de Francisco Miguel Pinto.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de setembro 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 453/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Minuta de Reunião Organizacional da Global Mix USA LLC Declarando Karen Taina dos Santos Lopes como Membro Cotista (USA) de Karen Taina dos Santos Lopes.** Documento este requerido pelo (a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de setembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 454/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira Nacional de Habilitação (VE), para Veículos Automotores, Tipo 5 (Categoria “E”) de Edixon Ismael Zerpa Mayta.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 25 de setembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 455/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira Nacional de Habilitação (VE), para Veículos Automotores, Tipo 5 (Categoria “E”) de Filermo Alexander Tovar Gutierrez.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 25 de setembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 456/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira Nacional de Habilitação (COL), para Veículos Automotores, (Categoria “B”) de Dora Ximena Vizcaino Barreno.** Documento este requerido pelo (a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 25 de setembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 457/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Superior Licenciatura em Cultura Física de Claudia Rosell Planes.** Documento este requerido pelo (a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de setembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 458/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Licença Nacional de Habilitação (VE) de Francisco Javier Martínez Chacoa.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de setembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 459/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 2ª (VE), referente ao Brasil Categoria “A” (Moto); (1) Carteira de Habilitação Categoria 3ª (VE), referente ao Brasil Categoria “B” (Carro) de Eduardo Enrique Cortez Rojas.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de setembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 460/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (Republica Dominicana); (1) Carta de Solteira (Republica Dominicana) de Ramona Cleto Gonzalez.** Documento este requerido pelo (a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de setembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 461/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (2) Carteira de Habilitação sendo uma Tipo 2 e outra Tipo 3 (VE) de Alejandro de Jesus Battistini La Grave**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de setembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 462/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE), de Santiago Leon Castillo Quiñones**. Documento este requerido pelo (a) **mãe senhora Mariela Quiñones de Castillo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de setembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR